



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA Nº 0051, DE 07 DE ABRIL DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **IEDA MARIA COSTA BUENO**, é titular do cargo efetivo de **GCMI 2ª CLASSE**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **20de abril de 1993**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00217/2023**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **IEDA MARIA COSTA BUENO**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, exigidos pelo **Art. 219, da Lei nº 1810/2016, alterada pela LC nº 49/2022**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **IEDA MARIA COSTA BUENO**, o benefício nº **01.0217.2025.0037**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no valor de **R\$ 6.956,88** (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **07 de abril de 2025**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela **paridade** com a remuneração dos servidores ativos, conforme o artigo 219 da Lei 1810/2016, alterado pelo Artigo 5º da Lei complementar nº 49/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 07 de abril de 2025.

RUJ JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 07 de abril de 2025.

TERESA CRISTINA DE CAMPOS PIMENTA E MARQUES PEIXOTO
Diretora Administrativa